

FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Aviso n.º 4804/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 13 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional

1 – Carla Madeira, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea a) do n.º 1, do art. 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no art. 11.º, n.º 1, alínea a), subalínea ii) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de 15 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 13 (treze) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia da Misericórdia.

2 – Postos de trabalho:

Ref.ª A – 3 postos de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional: Auxiliar Administrativo.

Ref.ª B – 10 posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional: higiene urbana – cantoneiro.

3 – Área de formação

Ref.ª A – Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato (Classificação Nacional de Área de Educação e Formação – 010 Programas de base);

No presente procedimento não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Ref.ª B – Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato (Classificação Nacional de Área de Educação e Formação – 010 Programas de base);

No presente procedimento é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos definidos na ata n.º 1 do Júri.

4 – Local de trabalho – Área da Freguesia da Misericórdia.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da Internet www.jf-misericordia.pt.

15 de fevereiro de 2024. – A Presidente da Junta de Freguesia, Carla Madeira.

317364913